



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 10a – 30/10/2019

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia trinta de outubro de 2019, reuniram-se, por
2 videoconferência, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN), abaixo
3 nominados, para reunião com a seguinte pauta: a) Finalização e aprovação do
4 Projeto Pedagógico da Certificação Profissional (PPCP); b) Definição de CH no PID
5 destinadas às coordenações de curso (definição GT); c) Definição de CH no PID
6 destinada aos docentes que ofertam REA; d) Definição de CH no PID destinada ao
7 presidente PPE; e) Reoferta das disciplinas da Licenciatura em Matemática UAB,
8 com esforço institucional: sensibilização com os docentes da área da Matemática; f)
9 Encontro de Avaliação e Planejamento 2020 e do Programa de Permanência e Êxito
10 - 04 e 05 de dezembro; e g) Edital Projetos de Ensino (prazos) – Projetos de Ensino
11 no SIGAA. No início da reunião, apenas PB não estava presente. Joze iniciou a
12 reunião pela pauta mais extensa, referente à minuta do PPCP. Ontem a minuta do
13 regulamento do Certific foi aprovada no CODIR. Nesta reunião, estavam presentes
14 os membros das CPPDs locais dos *campi* JC, SVS e SAN. Previamente, os *campi*
15 SVS, SB e PB enviaram contribuições. Joze contextualizou, brevemente,
16 comunicando que já estão contempladas na minuta do PPCP encaminhada por e-
17 mail as sugestões enviadas pelos *campi* e ratificou que a minuta precisa ser
18 concluída o mais breve possível, tendo em vista que o prazo para envio de pauta ao
19 CONSUP até dia 11 de novembro. Questionou se os *campi* gostariam de expor algo
20 sobre a minuta ou se preferiam discutir pontualmente as sugestões encaminhadas
21 pelos *campi* supracitados. SAN estava sem áudio e se comunicou via WhatsApp.
22 Item 3.7, constituição da banca - Joze entende ser complicado estabelecer contatos
23 com professores externos, por isso a sugestão vinda do *campus* PB é: três
24 docentes, sendo dois da área e um de outra unidade. SR expôs situação de docente
25 que está cursando a Formação Pedagógica, a qual relatou que a avaliação sugerida
26 neste PPCP é relativa a apenas uma disciplina do curso, praticamente, e os colegas
27 podem desistir do Curso para solicitarem a certificação pedagógica. Joze se
28 manifestou dizendo que, infelizmente, não temos gerenciamento sobre isso, mas
29 que acredita que os colegas que já estão quase concluindo o curso irão concluir a
30 formação. Em relação ao questionamento sobre a exigência de publicação de artigo
31 (e não apenas a submissão) é que um dos principais empecilhos para a publicação
32 de um artigo, por exemplo, é o tempo que envolve para o aceite e publicação. A
33 CPPD de SR sugeriu incluir a avaliação docente pelo discente nos critérios para
34 pontuação, visto que somente o Memorial e o Plano de Aula, já poderiam resultar na
35 nota mínima sete, sem necessidade do artigo. A CPPD de SB acha muito delicado
36 os pares julgarem a trajetória profissional docente dos colegas envolvidos, não
37 concorda com os critérios de avaliação e das notas. Entende também que seria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

38 mais pertinente a escrita de artigo sobre um projeto de ensino, pesquisa ou
39 extensão, mas não propriamente sobre a própria trajetória. Jozé explicou que o
40 papel da banca da Instituição seria verificar se o artigo daria conta das normas da
41 revista, mas que as adequações às normas ficaria sob responsabilidade do próprio
42 “candidato”. Uma ideia também seria a publicação de um Boletim ou Dossiê interno
43 na revista do IFFar. Juliana de SB entende que é complicado julgar por nota, pelos
44 pares, e, se for o caso, rejeitar a publicação. Da mesma forma que a RSC, entende
45 que deveria ser banca com avaliadores externos. Além disso, o Plano de Aula, para
46 um professor com mais de dez anos de docência, também não seria a melhor forma
47 de avaliação, visto que o próprio PPCP apresenta uma minuta de plano que poderia
48 ser realizado, inclusive, por outra pessoa, que não o candidato. SB sugere que a
49 avaliação aconteça a partir do desenvolvimento de um projeto de extensão
50 (capacitação para alunos, professores ou até mesmo para outras escolas) que gere
51 um relatório e um artigo. Jozé lembrou que a certificação profissional deve ter como
52 foco a formação pedagógica e, portanto, precisa prever a atuação docente. A
53 realização de projetos de extensão para formação de professores da rede pública
54 não atenderia esse objetivo. Se a opção for elencar como um dos critérios a
55 execução de um projeto, precisa ser um projeto de ensino, cujo foco de atuação
56 seja os estudantes. SB entende que poderia ser adaptada sua sugestão a esse
57 foco. Questionou-se, também, como será a escolha dos docentes para compor a
58 banca de avaliadores, ao que Jozé respondeu que, a exemplo do que foi realizado
59 com os docentes que atuam no Curso de Formação Pedagógica, será aberto um
60 edital para inscrição de docentes para compor a banca de avaliação da Certificação
61 profissional. Taís de JC sugeriu que seja incluído no texto do edital que poderão se
62 cadastrar “docentes licenciados ou com formação pedagógica”, uma vez que essa
63 questão ainda gera dúvida entre os docentes. Em relação à avaliação, o campus
64 percebeu que em outros IFs o artigo e o memorial estavam presentes, mas
65 acrescentou a possibilidade de substituir o Plano de Aula por um Projeto de Ensino.
66 JC contribuiu com o exposto anteriormente por SR, no sentido da comparação da
67 Certificação com a Formação Pedagógica, visto que quem não cursou os dois anos
68 da Formação já passou por dez anos de docência, portanto, os requisitos para
69 certificação pedagógica devem mesmo ser diferenciados. Contudo, SR se preocupa
70 com aqueles docentes que optaram pela Formação e não pela Certificação. Jozé
71 expôs que foi feito levantamento prévio de colegas que teriam direito à Certificação
72 e que estão cursando a Formação, mas o número é muito baixo. Além disso, é um
73 direito de escolha de cada servidor, se desejar abandonar o curso, que já está
74 finalizando, e iniciar o processo de certificação. A preocupação neste momento não
75 deve ser os colegas que cursam a Formação Pedagógica, mas o atendimento a
76 uma prerrogativa legal. Márcia de FW enviou sugestão sobre a alteração do nome
77 da comissão: ao invés de Presidente, substituir por “membro efetivo da CPPD”, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

78 dar conta das comissões locais. FW complementou a fala da Joze. A professora
79 Carla, CPPD de SVS, também corroborou com as falas e expressou concordância
80 com a exposição da professora Taís de JC. Também expôs que, possivelmente,
81 cada campus terá em torno de dez a quinze professores que poderão passar por
82 esse processo de certificação. Carla entende que seja necessário acrescentar como
83 instrumento avaliativo o projeto de ensino, enquanto o Diretor de Ensino, João
84 Flávio, entende substituir o Plano de Aula por um Projeto de Ensino. Contudo, Joze
85 ponderou que mesmo que seja da rotina do docente dar aula, ainda é uma
86 fragilidade a questão do planejamento. Nesse sentido, o Plano de Aula serve para
87 expressar esse planejamento em consonância com as questões pedagógicas. SR
88 avalia como positivo ter um projeto de extensão. A professora Juliana de SB
89 questionou se os professores que completam os dez anos no final de 2020 poderão
90 participar do processo de certificação. Joze explicou, conforme a lei, que poderão
91 participar quem completar os dez anos até trinta e um de dezembro de 2020. Além
92 disso, caso seja um projeto, é preciso focar em questões de ensino e aprendizagem
93 para alunos, tendo como foco a docência. Ainda sobre os prazos, o edital deve
94 prever no cronograma a inscrição de candidatos interessados à certificação
95 profissional ainda este ano, mesmo para aqueles que completam os dez anos em
96 2020. No caso de projetos, a avaliação seria do relatório. Entre as opções
97 elencadas, para definição ficou: a) substituir Plano de Aula por Projeto de Ensino:
98 SB, JC, SVS, PB, UG, JA, SAN e SR; b) permanecer os atuais critérios: AL e SA; c)
99 acrescentar o Projeto de Ensino: FW. Posteriormente, serão acrescentados na
100 minuta do PPCP os critérios para elaboração e avaliação do Projeto de Ensino,
101 voltado para docência para o público interno (estudantes), e posterior
102 encaminhamento por e-mail para definição final do CAEN. A sugestão é que este
103 projeto de ensino seja cadastrado, conforme previsto no edital de fluxo contínuo.
104 Juliana (SB) lembrou que o projeto a ser desenvolvido será avaliado pelo relatório,
105 com carga horária mínima. SR ponderou que se o docente que deseja passar pelo
106 processo de certificação tiver que desenvolver o projeto em 2020, inclusive para
107 aqueles que completem os dez anos no final do ano, nada impede de solicitar que o
108 artigo seja efetivamente aceito, visto que a avaliação pode ficar até 2021. SVS
109 entende que um projeto de quarenta horas é muito extenso, pois todo processo de
110 desenvolvimento ultrapassa um semestre e sugere 20h como CH mínima. SB
111 questionou sobre os critérios do edital da certificação profissional, no que se refere
112 às exigências do projeto de ensino, se chocarem com os atuais critérios dos
113 projetos de ensino de fluxo contínuo (por exemplo, carga horária, público-alvo, entre
114 outros). Isso vai ter que ser levado em conta no momento das definições, de modo
115 que possa ser contemplado no edital de fluxo contínuo para valorização da ação.
116 Sobre a carga horária mínima de 20 horas dos projetos de ensino para certificação
117 profissional, todos os *campi* concordaram e acataram a sugestão do *campus* SVS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

118 Síntese das decisões: projeto de ensino, mínimo de 20 horas, a ser desenvolvido
119 em 2020. SR sugere a pontuação de 40, 30 e 30, respectivamente, para memorial,
120 artigo e projeto de ensino, sendo todos obrigatórios. Todos os *campi* concordaram
121 com a sugestão. Os critérios para a elaboração do memorial e do artigo foram
122 mantidos, apenas com a sugestão de JC para alteração, em relação ao artigo, de
123 “trajetória” por “prática”. Retornando aos membros da banca, foi sugerido também
124 que a avaliação seja às cegas e que, pelo menos, um avaliador não seja do mesmo
125 *campus*. SR sugeriu que os docentes de um *campus* avaliem de outro *campus* e
126 assim por diante. SB ponderou apenas os casos das áreas de Gastronomia e
127 Turismo, que só tem docentes da área no próprio *campus*, prevendo assim que
128 preferencialmente não seja da mesma unidade. Definiu-se que a banca será
129 composta por: três docentes licenciados do IFFar, preferencialmente, dois da área
130 do candidato que pleiteia a certificação e de unidades do IFFar distintas do
131 candidato. SR levantou o questionamento sobre as vantagens em ser avaliador, se
132 contará no PID. SR sugeriu oito horas com registro no ponto como atividade fora de
133 sede, para além da carga horária normal, podendo a carga horária ser usufruída
134 depois. SB sugeriu uma certificação estilo consultor Ad Hoc. Joze sugeriu que no
135 edital sejam previstas estas questões que discutiremos posteriormente. Retornou-se
136 rapidamente à questão do artigo, visto que alguns *campi* alegaram não ter recebido
137 o Anexo III, referente ao artigo, na minuta encaminhada. Joze leu os dois
138 parágrafos, mas encaminhará ao grupo a minuta, junto das demais sugestões
139 incluídas nesta reunião. Sobre a abertura do processo e composição da banca, a
140 CPPD de SB entende que as CPPDs locais não tem espaço físico nem horas
141 destinadas para esta atividade. JC entende que a Direção de Ensino possa atuar
142 junto com a CPPD. Joze ponderou que será preciso ter um banco de docentes
143 avaliadores, os quais devem estar centralizados em uma única lista, para ter ideia
144 do todo e poder distribuir as avaliações. Joze se propôs a dialogar novamente com
145 a Presidente da CPPD, na Reitoria, Carla Kader, sobre a composição da banca e
146 encaminhará a minuta com as alterações. Posteriormente passou-se à próxima
147 pauta referente à definição de CH no PID destinadas às coordenações de curso,
148 que tinha ficado sob responsabilidade de estudo dos Diretores de Ensino de SR e
149 SB, respectivamente, Analice, Raquel e Guilherme. Joze ponderou que o problema
150 apresentado na última reunião era justamente o “até 20 horas” para coordenação,
151 conforme previsto na Resolução CONSUP N° 80/2018 (RAD), e que a ideia era
152 justamente ter um posicionamento e definição Institucional. Analice complementou
153 que as discussões não foram adiante, visto que no dia posterior à reunião chegou a
154 Instrução Normativa n° 04/2019 que prevê que os docentes ocupantes de FG e
155 FCC, nos *campi*, poderão ter carga horária máxima limitada a 08 (oito) horas,
156 fazendo jus ao mesmo quantitativo para organização das atividades de ensino (art.
157 2º), o GT interrompeu as discussões. Guilherme entende, conforme a IN, que todos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

158 os coordenadores são tratados da mesma forma, e, por isso, tanto coordenadores
159 de cursos técnicos quanto de superiores devam ter a mesma carga horária de 20
160 horas. SVS discorda, pois se forem seguir a risca a IN, não teria mais ninguém para
161 dar aula. Analice contextualizou novamente a questão, visto que o PID não
162 contemplava os cargos coordenação de curso, mas agora a IN prevê. João Flávio
163 ponderou outros casos de docentes que acabam sempre ficando com o mínimo de
164 carga horária, inviabilizando a gestão do ensino no *campus*. Dessa forma, Joze
165 entende que teria que ser definido a CH mínima. Contudo, Guilherme pontuou que a
166 IN traz o máximo de oito horas. Joze ficou de verificar essa demanda junto a PRDI,
167 principalmente no que se refere ao artigo 2º da IN. Joze também expôs que, desde
168 o início do ano, se envolveu em regularizar a situação dos docentes que atuam na
169 Reitoria, mas não soube nada sobre as discussões para a elaboração da referida
170 IN. Ressaltou que a PROEN, em momento algum, foi chamada para discutir essa
171 normativa. Dessa forma, sugere se assegurar no “poderão”, previsto no artigo 2º,
172 sem descumprir a IN 04/2019. Joze sabe que para os cursos superiores, as
173 coordenações têm trabalhado com 20 horas, mas que no IFFar não tem o mesmo
174 posicionamento institucional em relação a coordenação dos cursos técnicos.
175 Desconsiderando o fato da IN, Joze questionou se o grupo (Guilherme, Analice e
176 Raquel) tem um posicionamento. Guilherme entende que a carga horária das
177 coordenações deveria ser igual. Analice questionou a possibilidade de retificação da
178 IN, no item em questão. Joze acredita que a resposta vai se pautar no “poderão”.
179 Por isso, sugeriu-se por formalizar a sugestão do CAEN ao Gabinete, em relação
180 aos artigos 2º e 5º da IN nº 04/2019, Joze também entende a importância de prever
181 a equidade da carga horária, considerando as demandas de trabalho, mas entende
182 que cada campus tem suas particularidades a serem consideradas. Com o silêncio
183 do grupo, entende-se a dificuldade por definir a pauta neste momento. Outro
184 encaminhamento sugerido foi testar 20 horas para todas as coordenações de curso
185 no próximo semestre no PID, avaliando-se posteriormente. SR ponderou os
186 problemas enfrentados com a ausência física dos professores no *campus*, embora
187 façam todas as atividades solicitadas. A respeito da definição de CH no PID
188 destinada às coordenações dos cursos técnicos, aos docentes que ofertam REA e
189 ao presidente PPE, que estão na mesma situação da pauta discutida anteriormente,
190 Joze sugeriu definir, via enquete no Google Drive. A respeito do PPE, por se tratar
191 de uma comissão, Guilherme entende que está contemplado na Resolução
192 CONSUP N° 80/2018 (RAD). O que precisa ser analisado é se essa CH é suficiente.
193 Guilherme também pontuou a carga horária do projeto integrado do Proeja, visto
194 que é considerada um componente curricular. Devido à hora, passou-se à pauta
195 sobre a reoferta das disciplinas da Licenciatura em Matemática UAB, com esforço
196 institucional, para possibilitar condições dos alunos finalizarem o curso. Para isso,
197 há necessidade de docentes da área da Matemática nas disciplinas Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

198 Básica e Fundamentos da Matemática Elementar I. Joze encaminhará ao CAEN o
199 e-mail da coordenação do curso para a sensibilização dos docentes. Conforme as
200 discussões já feitas no CODIR, a reoferta EaD valeria também para os alunos dos
201 cursos presenciais que reprovaram. Analise expôs que pode ministrar a disciplina de
202 Matemática Básica. Sobre o Encontro de Avaliação e Planejamento 2020 e do
203 Programa de Permanência e Êxito, com a liberação do custeio neste final de ano, a
204 proposta é realizar o encontro dias 05 e 06 de dezembro, conforme definido pelo
205 grupo no WhatsApp, já que SR não poderia no dia 04. Para isso, foi preciso definir o
206 público-alvo, para verificar se mantém o mesmo da edição passada. SAN entende
207 que deve manter com todos os setores ligados ao ensino. FW, SVS, SB, UG sugeriu
208 de fazer apenas com CAEN. Joze salientou a importância dos momentos
209 presenciais, envolvendo todas as coordenações que compõem a gestão do ensino.
210 AL acredita que seja melhor manter apenas o CAEN, mas com inclusão do PPE. SR
211 acredita que seja melhor fazer com todos. SA e JA concordam com AL. Devido ao
212 adiantado da hora, a pauta do edital de Projetos de Ensino, sobre os prazos,
213 possivelmente será discutida via grupo do WhastApp ou agendamento de outra
214 reunião para esta e as demais pautas pendentes. SB perguntou sobre o início das
215 aulas, conforme calendário acadêmico, se poderia iniciar dia treze de fevereiro, o
216 que Joze respondeu que esta possibilidade já está prevista no Calendário
217 Acadêmico 2020, aprovado pelo CONSUP, ficando a definição a critério de cada
218 *campus*. Também questionou sobre o recesso de final de ano (2020). Como a
219 conexão do *campus* caiu, Joze encaminhará resposta às dúvidas via WhatsApp
220 também. A reunião deu-se por encerrada às 12 horas e 15 minutos.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva _____

PROEN Joze Medianeira dos Santos de Andrade _____

PROEN Janete Maria De Conto _____

PROEN Hermes Gilber Uberti _____

PROEN Monique da Silva _____

AL Ana Paula da Silva Ribeiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- AL Patricia Donicht _____
- FW Bruno Batista Boniati _____
- FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan _____
- JA Marlova Giuliani Garcia _____
- JA Astor João Schonell Júnior _____
- JC Silvia Regina Montagner _____
- JC Cleonice Graciano dos Santos _____
- PB Cléber Rubert _____
- PB Carlos Lehn _____
- SA Marcia Schneider _____
- SA Beatris Gattermann _____
- SAN Andrea Pereira _____
- SAN Andressa Peripolli Rodrigues _____
- SR Analice Marchezan _____
- SR Raquel Canova _____
- SB Guilherme Pivotto Bortolotto _____
- SB Caroline Lacerda _____
- SVS João Flávio Carvalho _____
- SVS Eliana Zen _____
- UR Gustavo Griebler _____